



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

DECRETO Nº 088/2021

SÚMULA: *Prorroga o Decreto Municipal nº 85, de 9 de junho de 2021, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme específica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos arts. 157 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto nº 85, de 9 junho de 2021 até o dia **23 de junho de 2021**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser modificado a qualquer momento se indicadores epidemiológicos assim exigirem, assim como a deliberação do Fórum Metropolitano de Combate a COVID-19.

Balsa Nova, 16 de junho de 2021.


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal